



## **DECRETO Nº 2.114/2023**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS SUBSTITUTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LIDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros substitutos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de que trata o Decreto nº 2.028/2022, na forma abaixo especificada:

| <b>PODER PÚBLICO MUNICIPAL (GOVERNAMENTAL)</b>   |
|--|
| Titular: Maria de Fátima Rosentalski Neto, em substituição a Paula Coelho Bett, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social                      |
| Suplente: Ebenezer Teixeira de Souza Junior, em substituição a Jheinifer Keithi de Souza Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.    |
| <b>REPRESENTATE DA SOCIEDADE CIVIL (NÃO GOVERNAMENTAL)</b>   |
| Suplente: Thaiza Dias Calonga, em substituição a Oneide Wurlitzer, representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto - MAP |

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**LIDIO LEDESMA**  
PREFEITO